



DECRETO Nº 126 DE 07 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de abril de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.04.07 15:49:06
-0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.04.07
15:49:27 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
14.125.0006.2.0060	Procon + Cidadão			
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.759.0000.0002	230.000,00
TOTAL				230.000,00

02.08.00.00 02.08.03.00 12.365.0019.1.0127	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB Infraestrutura - Educação Infantil OBRAS E INSTALACOES OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	2.542.0030.0000 2.543.0000.0000	171.538,48 2,92
02.11.00.00 02.11.01.00 20.606.0025.1.0155	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA Campo forte MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	9.725,00
02.36.00.00 02.36.01.00 14.422.0013.2.0093	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS Novos caminhos MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1.976,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.243.0004.2.0036	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	15.561,00
TOTAL				294.466,71

DECRETO Nº 126 DE 07 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.32.00.00 02.32.01.00 14.125.0006.2.0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Procon + Cidadão OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.759.0000.0002	230.000,00
TOTAL				230.000,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 229, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que constam nos processos administrativos nº 15.293/2026, 14.543/2026 e 14.922/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, os servidores abaixo relacionados:

I – Michele Rangel Moreira, matrícula 117.942, para

responder pela função de Coordenadora de Inspeção Municipal, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pelo período de 18 de maio a 16 de junho de 2026, em substituição à titular da função, a servidora Ingrid Pulcheri da Silva de Freitas, matrícula 123.870, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023;

II – Enzo Coppi Silva, matrícula 109.549, para responder pela função de Gerente de Fiscalização Tributária, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período 06 a 15 abril de 2026, em substituição ao titular da função, o servidor Paulo Lopes de Rezende Neto, matrícula 103.446, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023;

III – Nathália de Freitas Camargo, matrícula 110.079, para responder pela função de Gerente de Administração de